



LEI Nº 5.751/2025

INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha Permanente de Orientação, Conscientização e Prevenção as Doenças Respiratórias, nas Unidades Municipais de Ensino.

ART 2º – A Campanha deverá informar os alunos sobre a importância da prevenção, os riscos, e conscientizá-los a respeito da necessidade de seguir todas as formas de evitar o contágio, tornando-os orientadores do assunto em seus lares e comunidades.

ART 3º – O estabelecimento da forma e do conteúdo da Campanha ficará a critério dos órgãos municipais competentes e será regulamentada por Decreto.

ART 4º – A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará meios didáticos para proporcionar o aprendizado ao aluno que tiver que se afastar da escola.

ART 5º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CANGUÇU/RS., 02 DE JULHO DE 2025.**

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE

Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo

Autoria: Vereador Jardel Souza de Oliveira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E23-5931-08EE-372E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 02/07/2025 13:54:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ANA ELISE GOLDBECH KROLOW WENSKE - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO (CPF 015.XXX.XXX-08) em 02/07/2025 13:59:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/2E23-5931-08EE-372E>